

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		106000.000			840.000	105160.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		106000.000			840.000	105160.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAIS		106000.000			840.000	105160.000			
16.088.0529.1340		7968.064				7968.064			
OBRA RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS									
ESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECOS RODOVIÁRIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISTAS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMÁTICOS									
16.088.0529.1340.0001	FISCAL	7968.064				7968.064			
OBRA RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS									
16.088.0529.1363		87181.936				87181.936			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
EXECUÇÃO DE OBRAS, EMINENTEMENTE EMERGENCIAL DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM ESTADO AVANÇADO DE DETERIORAÇÃO									
16.088.0529.1363.0001	FISCAL	8088.576				8088.576			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM RONDÔNIA									
16.088.0529.1363.0004	FISCAL	154.139				154.139			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARÁ									
16.088.0529.1363.0009	FISCAL	496.561				496.561			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO CEARÁ									
16.088.0529.1363.0009	FISCAL	317.161				317.161			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM PERNAMBUCO									
16.088.0529.1363.0009	FISCAL	5264.070				5264.070			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM MINAS GERAIS									
16.088.0529.1363.0009	FISCAL	24291.299				24291.299			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO DE JANEIRO									
16.088.0529.1363.0010	FISCAL	21582.594				21582.594			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SÃO PAULO									
16.088.0529.1363.0011	FISCAL	1216.201				1216.201			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO PARANÁ									
16.088.0529.1363.0012	FISCAL	3161.030				3161.030			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL									
16.088.0529.1363.0012	FISCAL	3790.683				3790.683			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO									
16.088.0529.1363.0017	FISCAL	28282.312				28282.312			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MARANHÃO									
16.088.0529.1363.0019	FISCAL	180.379				180.379			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA EM SANTA CATARINA									
16.088.0529.1363.0021	FISCAL	416.706				416.706			
PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL									
16.088.0529.4418		840.000			840.000				
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
PROVIDER AUDITORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS APAREGENDO TODA A EXTENSÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA.									
16.088.0529.4418.0001	FISCAL	840.000			840.000				
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO RODOVIÁRIA									
	TOTAL FISCAL	106000.000			840.000	105160.000			

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		106000.000							
99.999.9999.9999		106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
SERVIÇO DE PONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001	FISCAL	106000.000							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	TOTAL FISCAL	106000.000							

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBRAIMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			106000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		106000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		106000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	106000000		
			TOTAL FISCAL	106000000